

PORTARIA Nº 03/2024, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inc V, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a forma prevista no art. 91, inc. II, alínea "d", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a sanção da Lei Complementar Municipal nº 13/2017, de 1º setembro de 2017, dispondo sobre a regulamentação do processo de avaliação de desempenho de servidor nomeado para cargo efetivo no decorrer do estágio probatório;

Considerando que após a homologação do Concurso Público nº 001/2016, desde então já foram procedidas a nomeação e posse de 95 (noventa e cinco) candidatos, estando os mesmos no transcurso do constitucional estágio probatório;

Considerando as disposições alocadas no parágrafo único do art. 3º de Lei Complementar Municipal nº 13/2017, 1º setembro de 2017,

Faz saber que RESOLVE:

- Art. 1º Designar para integrar a Comissão Permanente de Estágio Probatório da Prefeitura Municipal de Brejinho – PE os seguintes servidores efetivos:
- I ADILÇON FERREIRA DO NASCIMENTO Matrícula nº 142465, ocupante do cargo efetivo de professor de Educação Básica I e II, nomeada pela portaria nº 078/2017.
- II- MARIA CLAUDIANA NUNES DA SILVA Matrícula nº 10054, ocupante do cargo ocupante do cargo efetivo de professor II, nomeada pela portaria nº 071/1994.
- III EVANIA MARIA ALVES DE CARVALHO Matrícula nº 10046, ocupante do cargo efetivo de professor do Ensino Fundamental 1ª a 4ª série, nomeada pela portaria nº 032/1999.
- VI MARIA DO SOCORRO SOARES FERREIRA Matrícula nº 142583, ocupante do cargo efetivo de professor de Educação Básica I e II, nomeada pela portaria nº 116/2017.
- V MARIA MYLENA RAYSSA SOARES DE ARAUJO Matrícula nº 142646, ocupante do cargo efetivo de professor de Educação Básica I e II, nomeada pela portaria nº 178/2017.





Parágrafo Único: Atuarão nos impedimentos dos titulares junto as ações exercidas pela Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, os servidores: MARIA MYLENA RAYSSA SOARES DE ARAUJO – Matrícula nº 142646 e ADILÇON FERREIRA DO NASCIMENTO – Matrícula nº 142465.

- Art. 2º A referida Comissão será presidida pelo(a) servidor(a) EVANIA MARIA ALVES DE CARVALHO Matrícula nº 10046, e destina-se ao acompanhamento e avaliação dos boletins referente ao estágio probatório dos servidores nomeados em cargos de provimento efetivo, para fins de confirmação no serviço público e aquisição da estabilidade prevista no art. 41, da Constituição Federal.
- Art. 3º Compete a Comissão Permanente de Estágio Probatório da Prefeitura Municipal de Brejinho – PE:
- I Executar o processo de avaliação de desempenho dos servidores submetidos ao período de estágio probatório;
- II Questionar o servidor que está sendo avaliado, bem como sua chefia imediata ou outros profissionais que julgar necessário, para melhor instruir seus relatórios;
- III Solicitar que o servidor passe por nova avaliação médica, caso as licenças para tratamento de saúde extrapolem período superior a 60 (sessenta) dias, consecutivos ou intercalados;
- IV Solicitar relatórios de acompanhamento que visem auferir tecnicamente o desempenho do servidor;
- V Solicitar ao servidor avaliado suas justificativas, por escrito, em relação ao seu desempenho;
- VI Após a constatação de inaptidão do servidor, solicitar abertura de processo de demissão quando:
 - a) For provada formalmente pelas chefias imediatas a inaptidão de servidor, ou
 - A avaliação médica considerar o servidor em estágio probatório incapacitado definitivamente para o exercício do cargo para o qual prestou concurso público.
 - VII Imprimir e distribuir aos chefes imediatos os formulários individuais de avaliação de cada servidor, correspondente ao período de avaliação;
 - IX Escolher entre seus membros um presidente e um secretário;





Rua Severino da Costa Nogueira, 153 - Centro, Brejinho - PE, 56740-000



X - Outras atribuições implícitas as funções ora delegadas.,

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 241/2017, de 24 de outubro de 2017.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

BREJINHO - PE, 11 DE JANEIRO DE 2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito Constitucional

Gilsomar Bento da Costa Prefeito CPF: 781.085.004-00 Brejinho-PE

PUBLICADO EM
15/01/2024
Responsible Outland